



**ESTADO DO MARANHÃO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO
CONSELHO ADMINISTRATIVO DO FUNDO ESTADUAL DE PENSÃO E APOSENTADORIA
- CONFEP**

RESOLUÇÃO/CONFEP Nº 002, DE 27 DE ABRIL DE 2020.

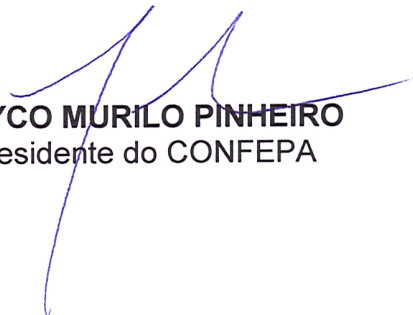
O PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO FUNDO ESTADUAL DE PENSÃO E APOSENTADORIA – CONFEP, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas no art. 9º, inciso III, do Regimento Interno do CONFEP,

R E S O L V E:

Art. 1º - APROVAR, *ad referendum* do Conselho Administrativo, a prestação de contas do Fundo Estadual de Pensão e Aposentadoria (FEPA), relativa ao exercício de 2019, nos termos do art. 7º, inciso XII, da Lei Complementar nº 40/98;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

CONSELHO ADMINISTRATIVO DO FUNDO ESTADUAL DE PENSÃO E APOSENTADORIA – CONFEP, EM SÃO LUIS, 27, DE ABRIL, DE 2020.


MAYCO MURILO PINHEIRO
Presidente do CONFEP